



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
CNPJ nº 23.518.210/0001-71
Avenida Getúlio Vargas nº 445 - Flores do Piauí-PI

DECRETO LEGISLATIVO nº 01 de 30 de Maio de 2024.

Concede título de cidadão Florense e dá outras providências.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXII do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedido o Título de "Cidadão Florense" ao Senhor **MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO**, por ter o mesmo prestado relevantes serviços em benefício da cidade de Flores do Piauí.

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flores do Piauí (PI), em 30 de Maio de 2024.

Luís Gonzaga Ribeiro
LUÍS GONZAGA RIBEIRO
Presidente

Luís Gonzaga Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
Flores do Piauí
CPF: 833.838.753-34

ID: E2B7BC7C65654



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ - 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



CONCORRÊNCIA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

OBJETO: Construção do Pátio da Escola Pública Municipal Padre José de Anchieta do Município de São Félix do Piauí - PI.

Interessado: Município de São Félix do Piauí - PI.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí-PI, reuniu-se às 09:00 (nove) horas, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio designada por portaria. Dando início à sessão de abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços da Concorrência nº 003/2024. Dando continuidade à sessão, aguardou-se o comparecimento das empresas interessadas. Das firmas interessadas, compareceu à sessão as empresas: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.361.448/0001-91, representada neste ato pelo Procurador o Sr. Bruno Torres Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 020.571.303-39, e RG nº 2.374.971 SSP-PI, e somente protocolou os envelopes de habilitação e propostas de preços as empresas: LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.788.564/0001-18, empresa HIGLAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.480.650/0001-99, Empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.432.914/0001-79, CONSTRUBEM EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.050.534/0001-06. O agente de contratação pediu para que o representante da empresa presente assinasse todos os documentos das demais empresas que apenas enviaram os envelopes. Ao continuar procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas credenciadas. O agente de contratação pediu para o licitante presente que rubricasse os documentos de habilitação de todas as empresas e caso tenha interesse constar em ata alguma observação na documentação dos seus concorrentes. O representante presente da empresa ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.361.448/0001-91, o Sr. Bruno Torres Ferreira, solicitou que constasse em ata que a empresa HIGLAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.480.650/0001-99, descumpriu com o item 15.1.2, letra "c", e não protocolou o seguro conforme edital, e apresentou o seguro fiança com uma seguradora que não tem registro no Bacen; e que a empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.432.914/0001-79, apresentou o aditivo nº 02 de sua empresa sem está consolidado. Ao contrário, o Agente de Contratação resolveu suspender a sessão para a análise na documentação de habilitação das empresas participantes, tanto pela comissão de contratação de licitação quanto pelo setor de Engenharia do Município, e posterior publicação do resultado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (<https://www.diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index>). Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão de contratação de licitação e os licitantes presentes.

São Félix do Piauí - PI, 31 de maio de 2024.

José Arlindo Dantas dos Santos
Agente de Contratação

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro - São Félix do Piauí - CEP - 64.375-000
Fone (86) 99838-7404

ID: D0A3D16763124



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.168.253/0001-18
Rua 21 de Abril, s/n - centro - CEP: 64.615-000
SANTANA DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 017/2.024 Santana do Piauí (PI), 20 de Maio de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração Servidora em cargo de Diretora Geral e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente e na Resolução 02/2022 desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **LAINÉ DE CARVALHO BEZERRA**, CPF: 029.750.593-96, do cargo de **DIRETORA GERAL da Câmara Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 20 DE MAIO DE 2024.

CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL
Presidente

CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ - 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



Williana Kelly Dos Santos Vasconcelos da Silva
Membro

Francisco Ripardo de Jesus
Secretário

EMPRESAS:

1- ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.361.448/0001-91

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro - São Félix do Piauí - CEP - 64.375-000
Fone (86) 99838-7404